

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE-nº 533/66

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO: Recontratação do Sr. Leo Huet Amaral, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Depto. de Matemática

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER: Nº 2030/74, CTG; Aprov. em 4/9/74; Comunicado ao Pleno em 11/9/74. (Proc.CEE-533/66)

I - RELATÓRIO

Histórico: Solicita a Direção da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá autorização para recontratar o Sr. Leo Huet Amaral, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Depto de Matemática.

Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições legais a respeito do assunto. Os órgãos colegiados da Faculdade e a CESESP manifestaram-se favoráveis à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação, pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, de Sr. Leo Huet Amaral, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Depto de Matemática.

São Paulo, 25 de agosto de 1974

(a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bendeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente